# ANEXO I

Formulário de Inscrição para Afastamento de Servidores Docentes e TAEs do IFCE para Participação em Mestrado, Doutorado ou Pós-Doutorado

|  |  |  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- |
| **PROGRAMA INSTITUCIONAL DE CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ**  **Formulário de Inscrição**  A implementação do Afastamento do servidor dependerá do preenchimento correto e completo deste Formulário | | | | | | |
| **1 – IDENTIFICAÇÃO DO SERVIDOR** | | | | | | |
| Nome completo do servidor: | | | | | | |
| CPF: | Data de nascimento: | | / / |  | Matrícula SIAPE: | |
| Fone:( ) | | E-mail institucional: | | | | |
| **2 – ATUAÇÃO PROFISSIONAL E LOCAL DE TRABALHO** | | | | | | |
| Nome da Unidade de Lotação/Exercício: | | | | | | |
| Categoria Funcional:( ) Docente ( ) TAE | | | Nome do Cargo: | | | |
| Tempo de Efetivo Exercício no IFCE (em anos e meses): | | | | | | |
| **3 – IDENTIFICAÇÃO DO AFASTAMENTO E DO CURSO** | | | | | | |
| Nível do Curso a ser frequentado no período de afastamento:  ( ) Mestrado ( ) Doutorado ( ) Pós-Doutorado | | | | | | |
| Nome do mestrado/doutorado a ser frequentado no período de afastamento: | | | | | | |
| Instituição de destino/Local do curso: | | | | | | |
| Duração do Afastamento pretendido (em meses) - NÃO POSSUI RELAÇÃO COM A PONTUAÇÃO, este item refere-se ao pedido de tempo que constará na portaria de afastamento: | | | | | | |
| Período do afastamento pretendido: / / a | | | / / |  | |  |
| Existe a oferta do Curso pretendido no Ceará: ( | | | ) SIM | ( | | ) NÃO |
| Já foi contemplado com Afastamento anterior no IFCE: ( ) NÃO ( )SIM. Meses. | | | | | | |
| **4 – COMPROMISSO DO SERVIDOR** | | | | | | |
| Declaro, para fins de direito, conhecer as normas fixadas pelo Edital nº 02/2020/*campus-*Camocim/IFCE, de 31 de Janeiro de 2020. | | | | | | |
| Local: | | | | Data: / | | / |
| (Assinatura do servidor) | | | | | | |

# ANEXO II

**FORMULÁRIO PARA INTERPOSIÇÃO DE RECURSO**

(Apenas modelo. Não utilize como impresso)

À Comissão Responsável pelo Edital nº 02/2020/*campus-*Camocim/IFCE, de 31 de Janeiro de 2020.

Eu,(nome de servidor),SIAPE (nº SIAPE) , servidor lotadono(nome da unidade de lotação), que busca através deste edital o [OBJETIVO DO EDITAL],venho por meio deste interpor recurso contra(indicar o resultado preliminar conforme cronograma do edital).

Os argumentos com os quais contesto o referido resultado preliminar são:

(Local, data).

Assinatura do (a) Candidato(a)

# ANEXO III

FORMULÁRIO PARA IMPUGNAÇÃO

(Apenas modelo. Não utilize como impresso)

À Comissão Responsável pelo Edital nº 02/2020/*campus-*Camocim/IFCE, de 31 de Janeiro de 2020

Eu, (nome de servidor), SIAPE (nº SIAPE DOCENTE/TÉCNICO ADMINISTRATIVO lotado(a) no (nome da unidade de lotação), venho apresentar impugnação ao [DADOS DO EDITAL], pelas razões expostas abaixo:

(Local e Data) (Assinatura do candidato)

# ANEXO IV

Critérios de seleção para servidores técnico-administrativos e docentes

|  |  |  |  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- |
| ITEM | CRITÉRIO PARA  ATRIBUIÇÃO DE PONTOS | CLASSE DE SERVIDOR | CURSO | Cálculo | PONTUAÇÃO | DOCUMENTOCOMPROBATÓRIO | Observação |
| 1 | TM - tempo de matrícula em programa de pós- graduação para o qual está concorrendo.**1** | TAE DOCENTE | Mestrado | TM=0**2** | 0,0 | Declaração da instituição, cópia do edital, histórico escolar emitidos pela instituição promotora do programa | **1**O tempo necessário, em meses, para a conclusão do curso de mestrado e será contabilizado a partir de tempo de matrícula (TM) no curso, contado a partir da data de matrícula que consta do documento fornecido, limitado em 30 meses para mestrado.  2A apresentação de comprovante de aprovação em processo seletivo de discente de programa de pós- graduação Stricto Sensu será considerado, para fins de pontuação, como TM= 0,0. |
| 0<TM6meses | 2,5 |
| 6 meses < TM12 meses | 5,0 |
| 12 meses < TM18 meses | 10,0 |
| 18 meses < TM24 meses | 20,0 |
| 24 meses < TM30 meses | 30,0 |
| 2 | TM - tempo de matrícula em programa de pós- graduação para o qual está concorrendo.**3** | TAE DOCENTE | Doutorado | TM=0**4** | 0,0 | Declaração da instituição, cópia do edital, histórico escolar emitidos pela instituição promotora do programa | **3**O tempo  necessário, em meses, para a conclusão do curso de doutorado e será contabilizado a partir de tempo de matrícula (TM) no curso, contado a partir da data de matrícula que consta do documento fornecido,limitado em 60 meses para doutorado.  4A apresentação de comprovante de aprovação em processo seletivo de discente de programa de pós- graduação Stricto Sensu será considerando, para fins de pontuação, como TM=0,0 |
| TM6meses | 2,5 |
| 6 meses < TM12 meses | 5,0 |
| 12 meses < TM18 meses | 7,5 |
| 18 meses < TM24 meses | 10,0 |
| 24 meses < TM30 meses | 15,0 |
| 30 meses < TM36 meses | 20,0 |
| 36 meses < TM42 meses | 25,0 |
| 42 meses < TM48 meses | 30,0 |
| 48 meses < TM60 meses | 40,0 |

|  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- |
| 3 | TEE**5**- tempo de efetivo exercício no atual cargo no quadro permanente do IFCE | | | TAE DOCENTE | | | Mestrado Doutorado Pós-doutorado | | TEE=(Nº de dias X 0,006)\* | | Até 50,0 | | Declaração emitida pelo núcleo de gestão de pessoas da unidade administrativa de lotação do servidor | | 5O tempo de efetivo exercício, em dias, no atual cargo do quadro permanente do IFCE, contado a partir da data de efetivo exercício.  \* Para obter a pontuação, aplica-se a norma ABNT NBR 5891:2014 – Regras de arredondamento na numeração decimal,devendo ser contabilizada apenas uma casa decimal do resultado obtido pela multiplicação da quantidade de dias pelo valor 0,006, por exemplo: 303 dias x 0,006 = 1,818, o valor a ser consideradoé1,8. | | |
|  | |  |  | | |  | | | | TAI=0 (nunca se afastou) | | 70,0 | | Declaração emitida pelo núcleo de gestão de pessoas da unidade administrativa de lotação do servidor | | |  |
|  | |  |  | | |  | | | | 0 < TAI6 meses | | 65,0 | |  |
|  | |  |  | | |  | | | | 6 meses < TAI12 meses | | 60,0 | |  |
|  | |  |  | | |  | | | | 12 meses < TAI18 meses | | 55,0 | |  |
|  | |  |  | | |  | | | | 18 meses < TAI24 meses | | 50,0 | |  |
|  | | TAI - tempo em |  | | |  | | | | 24 meses < TAI30 meses | | 45,0 | |  |
|  | | afastamento integral para | DOCENTE | | | Mestrado | | | | 30 meses < TAI36 meses | | 40,0 | |  |
| 4 | | realizar mestrado, |  | | | Doutorado | | | | 36 meses < TAI42 meses | | 35,0 | | **-** |
|  | | doutorado ou pós- | TAE | | | Pós-doutorado | | | | 42 meses < TAI48 meses | | 30,0 | |  |
|  | | doutorado |  | | |  | | | | 48 meses < TAI54 meses | | 25,0 | |  |
|  | |  |  | | |  | | | | 54 meses < TAI60 meses | | 20,0 | |  |
|  | |  |  | | |  | | | | 60 meses < TAI66 meses | | 15,0 | |  |
|  | |  |  | | |  | | | | 66 meses < TAI72 meses | | 10,0 | |  |
|  | |  |  | | |  | | | | 72 meses < TAI78 meses | | 5,0 | |  |
|  | |  |  | | |  | | | | TAI > 78 meses | | 0 | |  |
| 5 | | ADST – Avaliação de desempenho de servidor de técnico- administrativo | | | TAE | | | Mestrado Doutorado Pós-doutorado | | ADST = Pontuação obtida na última avaliação de desempenho de servidor técnico-administrativo para efeito de progressão.**6** | | Até 24,0 | | Declaração emitida pelo núcleo de gestão de pessoas da unidade administrativa de lotação do servidor | | **6**Servidores técnico-administrativos com menos de 18 meses de exercício na Instituição não possuem a primeira avaliação de desempenho funcional, portanto, não pontuam neste  critério. | |
| 6 | | ADSD –Avaliação de desempenho de servidor docente | | | DOCENTE | | | Mestrado Doutorado Pós  -doutorado | | ADSD = Pontuação obtida na última avaliação de desempenho de servidor docente para efeito de progressão.**7** | | Até 50,0 | | Declaração emitida pelo núcleo de gestão de pessoas da unidade administrativa de lotação do servidor | | **7**Servidores  docentes com menos de 24 meses de exercício na Instituição não possuem a primeira avaliação de desempenho funcional, portanto, não pontuam neste critério. | |

|  |  |  |  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- |
| 7 | Atuação em comissões, comitês, conselhos, contratos, convênios etc | TAE DOCENTE | Mestrado Doutorado Pós  -doutorado | Conforme Tabela 1 | Até 25,0 | - | **-** |
| 8 | APCTCA – Avaliação de produção científica, tecnológica, cultural e artística nos últimos 04 (quatro) anos (2016até2019). | TAE DOCENTE | Mestrado Doutorado Pós  -doutorado | Conforme Tabela 2 | Até 50,0 |  | **-** |
| 9 | APPG – Atuação em programa de pós- graduação Stricto Sensu do IFCE como docente  permanente | DOCENTE | Pós-doutorado | - | 50,0 | Declaração emitida pela coordenação do programa de pós-graduação Stricto Sensu do IFCE | **-** |

TABELA 1 – Valores para cálculo da atuação em atividades de gestão, comissões, comitês, conselhos, convênios, contratos e cargos.

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
| **ATIVIDADE** | **Pontuação por item** | **Pontuação máxima por item** |
| 7.1 Presidência de conselho, comitê ou comissão institucional | 2,0 pontos por presidência | 20,0 |
| 7.2 Atuação como membro, secretário ou congêneres de conselho, comitê ou comissão institucional | 1,0 pontos por atuação | 10,0 |
| 7.3 Coordenação de contratos, convênio ou congêneres | 2,0 pontos por coordenação | 20,0 |
| 7.4 Fiscalização de contratos, convênios ou congêneres | 1,0 pontos por fiscalização | 10,0 |

TABELA 2 – Valores para cálculo da avaliação de produção científica, tecnológica, cultural e artística nos 04 (quatro) últimos anos (2016 até 2019),

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
|  | **Pontuação por Item** | **Pontuação Máxima por item** |
| 8.1 Artigo em periódico indexado pela CAPES com Qualis A1, A2 ou B1 | 5 × ( NA1×1 + NA2×0,85 + NB1×0,70)  Em que NA1, NA2e NB1representam a quantidade de artigos  QualisA1,A2,B1,respectivamente, publicados em periódicos nacionais ou internacionais na área de conhecimento indicada pelo solicitante. | 20,0 |
| 8.2ArtigoemperiódicoindexadopelaCAPEScomQualis B2, B3, B4, B5 ouC | 50 × (NB2×0,55+NB3×0,40 + NB4×0,25 + NB5×0,1 + NCx0,05)  EmqueNB2,NB3,NB4,NB5eNCrepresentamaquantidadedeartigos  Qualis B2, B3, B4, B5 e C respectivamente, publicados em periódicos nacionais/internacionais na área de conhecimento indicada pelo solicitante. | 20,0 |
| 8.3 Artigo em periódico não indexado pela CAPES | 0,5 ponto por artigo | 5,0 |
| 8.4 Autor de livro publicado com ISBN | 5,0 pontos por livro | 25,0 |
| 8.5 Autor de capítulo de livro publicado com ISBN | 2,0 pontos por capítulo | 10,0 |
| 8.6 Apresentação de trabalho em eventos (completos) | 1,0 ponto por apresentação | 10,0 |
| 8.7 Apresentação de trabalho em eventos (resumos expandidos e resumos simples) | 0,5 por apresentação | 5,0 |
| 8.8Coordenação de projeto/programa\* com fomento externo (pesquisa ou extensão). Registrado nas plataformas NL e ou SIGPROEXT | 5,0 pontos por projeto/programa  Concluído ou em andamento | 25,0 |
| 8.9 Coordenação de projeto/programa com fomento institucional (pesquisa ou extensão). Registrado nas plataformas NL e ou SIGPROEXT | 3,0 pontos por projeto/programa  Concluído ou em andamento | 15,0 |
| 8.10 Atuação em projeto/programa (pesquisa ou extensão) | 1,0 ponto por projeto  Concluído ou em andamento | 5,0 |
| 8.11 Organização de evento científico/tecnológico/extensão/extensão tecnológica/social ( somente coordenação de evento) | 4,0 pontos por evento | 20,0 |
| 8.12 Orientações de Doutorado (concluídas) | 4,0 pontos por orientação concluída | 20,0 |
| 8.13 Orientações de Mestrado (concluídas) | 3,0 pontos por orientação concluída | 18,0 |
| 8.14 Orientações TCC de Especialização (concluídas) | 2,0 pontos por orientação concluída | 20,0 |
| 8.15OrientaçõesdeTCCdeensinomédio, técnico ou graduação (concluídas) | 2,0 pontos por orientação concluída | 20,0 |
| 8.16 Orientações\*de iniciação científica (ICs), tecnológica (IT), à docência (ID) e alunos voluntários em pesquisa cadastrados na PRPI (PEVPI) e iniciação científica Jr. Orientações de outra natureza:pós-doutorado, desenvolvimento científico regional, desenvolvimento tecnológico industrial, inovação tecnológica industrial,extensão e apoiotécnico(Pós-Doc,DCR,DTI,ITI,EXP,  ATP) (concluídas) | 2,0 pontos por orientação  concluída | 20,0 |
| 8.17 Patentes depositadas com número do registro | 5,0 pontos por patente | 25 |
| 8.18 Registro de *softwares*/cultivares protegidos com número do processo | 5,0 pontos por registro | 25 |
| 8.19 Apresentação de obra artística, arranjo musical, partituras, composição musical, programa de rádio ou TV, obras de artes visuais, sonoplastia, Traduções,  prefácios e posfácios com registro autoral. | 5,0 pontos por apresentação | 25 |

# ANEXO V

**TABELA DE PONTUAÇÃO – DOCENTE E TAE**

Premissas:

* + 1. Todos os critérios marcados com pontuação pretendida deverão estar com os devidos documentos comprobatórios;
    2. A documentação comprobatória deve ser identificada e apresentada na estrita sequência de critérios dos itens constantes na tabela abaixo;
    3. Serão considerados para fins, para fins de avaliação do critério 8, apenas as atividades e produção nos 04 (quatro) últimos anos (2016 até 2019).

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
| **NOME DO CANDIDATO(A): SIAPE:**  **CARGO: ( ) DOCENTE ( ) TAE**  **Área de conhecimento para fins de avaliação da produção científica, tecnológica, cultural e artística (indicar): \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_** | | |
| **Critério** | **Identificação e descrição do(s) documento(s) comprobatórios** | **Pontuação pretendida pelo (a) c a n d i d a t o ( a )** |
| 1 |  |  |
| 2 |  |  |
| 3 |  |  |
| 4 |  |  |
| 5 |  |  |
| 6 |  |  |
| 7 |  |  |
| 8 |  |  |
| 9 |  |  |
|  | TOTAL |  |

Assinatura do(a) Candidato(a)